



2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

REF. PROCESSO nº 97/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO LOTE 02

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **EMERSON LOPPNOW DE CARVALHO COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI-ME**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº 8.666/93 (Art. 57, IV) e, mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao prazo e valor:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes estipulam que o prazo contratual será aditado em 12 (doze) meses, correspondendo ao período de **08 de dezembro de 2019** a **08 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** será de **R\$ 1.114,00** (um mil, cento e quatorze reais) por unidade de licença do software Microsoft Office 365 E3, que corresponde ao valor anual do contrato de **R\$ 72.410,00** (setenta e dois mil, quatrocentos e dez reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem íntegras e em vigor, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, editado em duas vias de igual teor, pois, reconhecendo a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 22 de novembro de 2019.

Contador **MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**
Presidente do CRCPR

RICARDO LOPPNOW
Representante Legal da **EMERSON LOPPNOW DE CARVALHO
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS
DE INFORMÁTICA EIRELI-ME**

